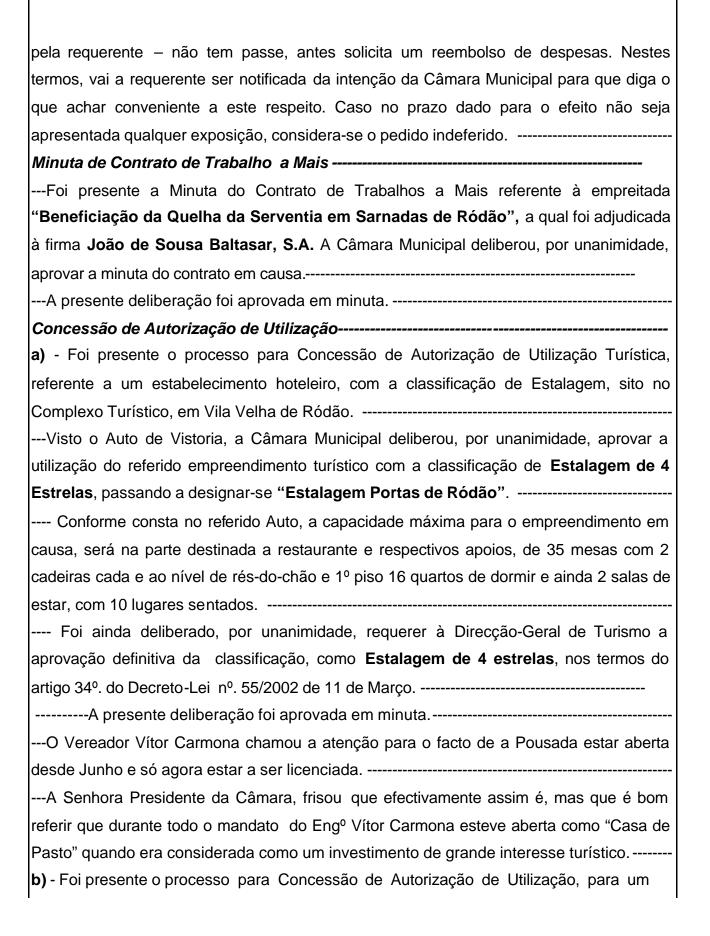
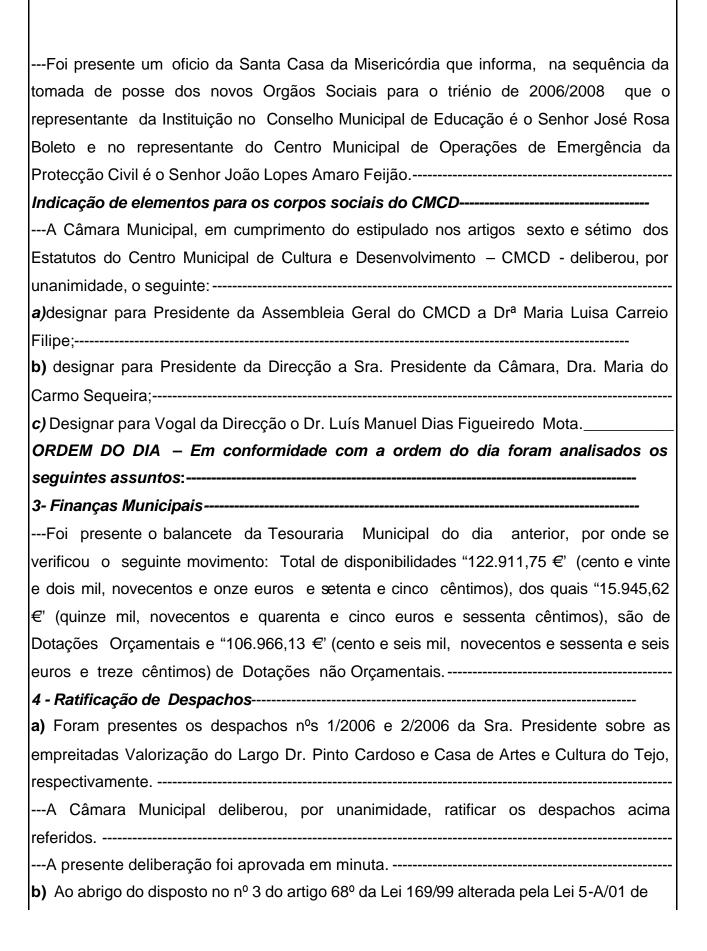
FL 1

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de
Ródão levada a efeito em onze de Janeiro de dois mil e seis.
Acta ⁰ 1
os onze dias do mês de Janeiro de dois mil e seis, pelas 10:00 horas, realizou- se reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara da Drª Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Engº Vítor Manuel Pires Carmona, Sr. Vereador Luís Miguel Ferro Pereira, Engº Paulo, Jorge Faria Pibeiro e Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires
Pereira, Eng ^o Paulo Jorge Faria Ribeiro e Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires
Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia
Período antes da ordem do Dia
Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise
dos Pontos da Ordem do Dia
Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia
A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente
reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:
Transportes Escolares
Foi presente a informação 3/06 do Sector da Educação sobre um pedido de comparticipação de transporte do aluna Marta Sofia dos Anjos Nunes, que se encontra a
frequentar a Escola Superior de Idanha A Nova



=1	2
L	

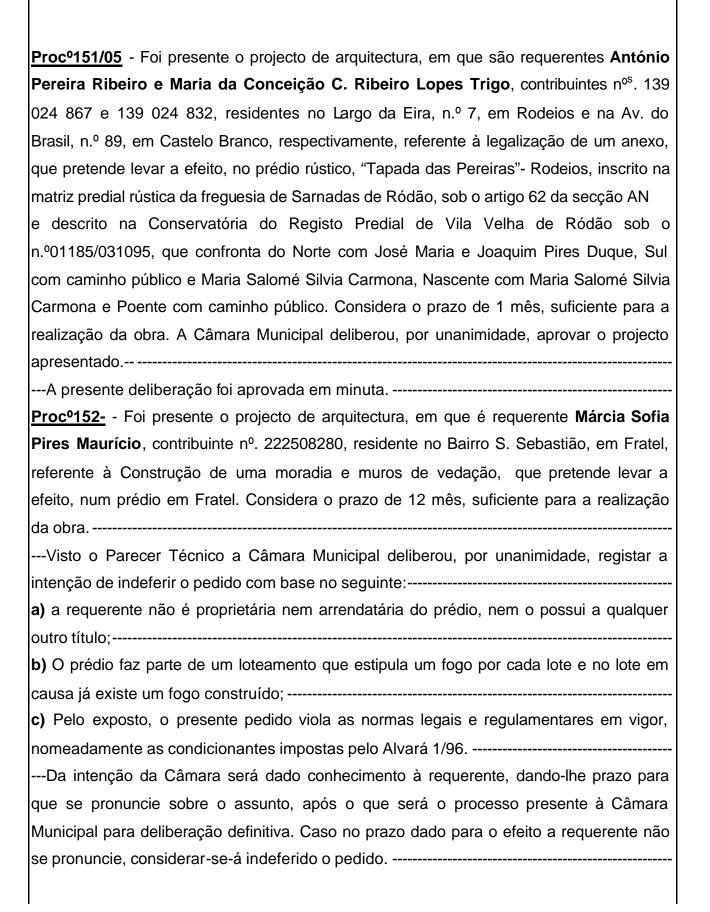
empreendimento de turismo no espaço rural, com a classificação de Casa de Campo, sito
na antiga Escola Primária, em Foz do Cobrão
Visto o Auto de Vistoria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a
utilização do referido empreendimento de turismo em espaço rural, na modalidade de
Casa de Campo, passando a designar-se "Casa de Meia Encosta"
Foi ainda deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 39º. do Decreto-Lei nº.
54/2002 de 11 de Março, requerer à Direcção Regional do Ministério da Economia a
aprovação definitiva da classificação quanto à modalidade de hospedagem do
empreendimento de turismo no espaço rural, como Casa de Campo. A presente
deliberação foi aprovada em minuta
Pedido de Cedência de Terreno
Foi presente um pedido de Maria do Rosário Correia Rodrigues Teixeira, que pretende
autorização para ocupar uma propriedade do Município, sita na Zona do Açafal, em Vila
Velha de Ródão, para fins de sementeira e pastagem. O prédio está inscrito na matriz
predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 17 da Secção CF, e
encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o
nº 02558
A Câmara Municipal, atendendo a que existe vantagem em que a propriedade esteja
limpa, deliberou, por unanimidade, autorizar a requerente a usar a propriedade referida
mas apenas para fins de pastagem, devendo desocupá-la e entregá-la ao município logo
que para tal seja solicitada. Em contrapartida a requerente deverá manter o prédio limpo
de matos e silvas
Prazo de Execução da Empreitada Requalificação Urbana da Zona Norte da Vila –
Rua de Santana
Foi presente a informação 13/05 da DOHU que alerta para o facto de a obra ter, neste
momento, uma taxa de realização de cerca de 75%, pelo que o empreiteiro não irá,
presumivelmente, completar os trabalhos até 29 de Janeiro corrente, data do termo do
prazo para a empreitada. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que caso o
empreiteiro não cumpra o prazo estipulado entrará em regime de multas, nos termos do
contrato e da legislação em vigor
Conselho Municipal de Educação



11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho nº309/05, de 20 de Dezembro, da Senhora Presidente da Câmara, que procedeu à abertura do processo de Contratação a Termo Resolutivo certo de um técnico de Artes Gráficas, pelo prazo de doze meses.----c) Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 alterada pela Lei 5-A/01 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho nº319/05, de 28 de Dezembro, da Senhora Presidente da Câmara, que procedeu à abertura do processo de Contratação a Termo Resolutivo certo de um Assistente Administrativo, pelo prazo de doze meses. -----d) Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 alterada pela Lei 5-A/01 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho nº322/05, de 30 de Dezembro, da Senhora Presidente da Câmara, que procedeu à abertura do processo de Contratação a Termo Resolutivo certo de um Telefonista, pelo prazo de doze meses. ------5 - Autos de Medicão------Foi presente o Auto de Medição nº4, referente à empreitada: "Beneficiação da Quelha da Serventia em Sarnadas de Ródão" no valor de 11.331,20 € (Onze mil e trezentos e trinta e um euros e vinte cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.---------A presente deliberação foi aprovada em minuta. ------------------------------6 - Trabalhos a Mais na empreitada Beneficiação da Quelha de Serventia em Sarnadas de Ródão- Orçamento--------Foi presente a informação nº014 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo -Fiscalização pela qual se constata que o orçamento apresentado pela firma João de Sousa Baltasar, S.a para os trabalhos a mais de espécie diferente a executar na empreitada Beneficiação da Quelha da Serventia em Sarnadas de Ródão se encontram de acordo com os preços praticados na região e totalizam a importância de 28.298,00€.-------De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 28/12/2005, foram aprovados trabalhos a menos no valor de 30.077,86€ e trabalhos a mais da mesma espécie no valor de 13.374,15€, pelo que o valor global dos trabalhos a mais da mesma espécie e de espécie diferente para a empreitada em causa é de 41.672,15€.-----

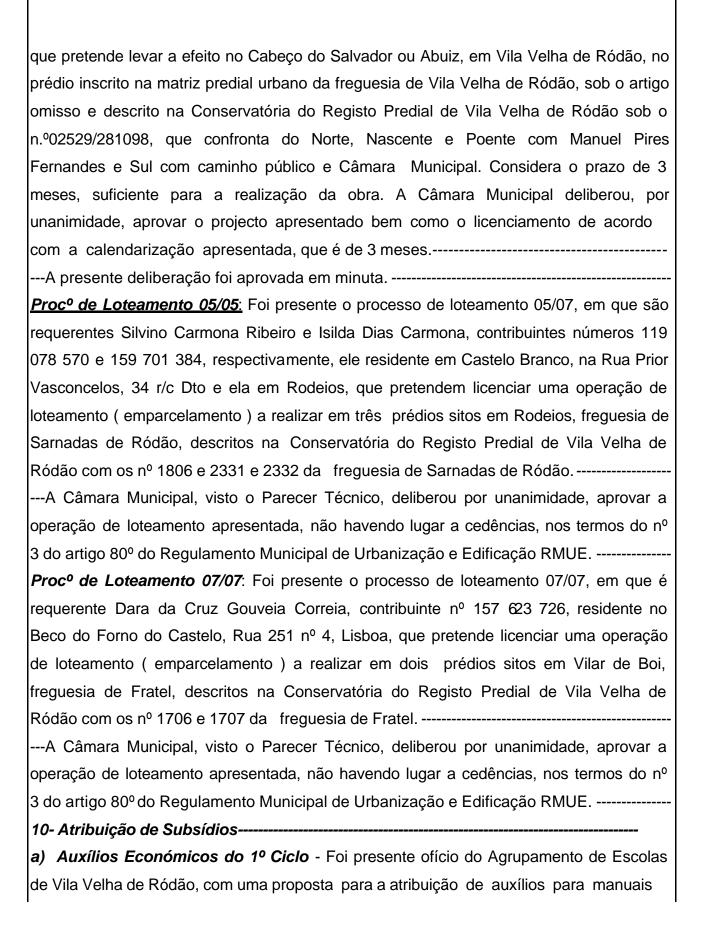
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o orçamento dos trab	nalhoe a
mais de espécie diferente no valor de 28.298,00€ e mandá-los executar	
A presente deliberação foi aprovada em minuta	
7 - Fundo Permanente	
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que deve continuar a	
Fundo Permanente para ocorrer a despesas imprevistas, urgentes e inadiáve	
odos os serviços da Câmara Municipal, que será, até final de 2006, no valor d	
(quatrocentos e trinta euros) por mês	
O Fundo Permanente ficará entregue à Chefe de Divisão Administrativa e	
ou, nas suas faltas e impedimentos à Chefe de Secção de Administração Geral,	
montante de 430,00€	
O Fundo Permanente será distribuído pelas seguintes rubricas:	
- 0103/02010202 €40 (quarent	a euros); -
- 0103/020121€50 (cinquenta	a euros); -
- 0103/020210€100 (cen	n euros); -
- 0103/020209€50 (cinquent	ta euros); -
- 0301/02010201 €40 (quarenta	a euros);
- 0301/020225 €100 (ce	m euros); -
- 0301/020121 € 50 (cinquenta	
A presente deliberação foi aprovada em minuta	
8- Direito de Preferência	
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem	
9 - Processos de Obras e Loteamentos	_
Procº 59/05 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade	
Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico e Telecomunicações) e I	
senção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente Altino Al	
Silva, contribuinte nº112 020 240, residente na Rua Dr. Armando Romão, nº19	
em Moinhos da Funcheira, referente à construção de uma moradia, que preten	
efeito, em Amarelos, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião d	
Municipal de 26 de Outubro de 2005	
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da aprese	entaçao

do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de
acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12
meses, devendo no entanto dar cumprimento ao Parecer Técnico:
A presente deliberação foi aprovada em minuta
Procº 99/05 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Rede de
Água e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico e Instalações Telefónicas) e
Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente Maria da
Graça Ferreira Pires, contribuinte nº 150 711 000, residente na Rua Principal, em
Rodeios, referente à ampliação de uma edificação, sita na Rua Principal, em Rodeios,
cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 14 de
Dezembro de 2005
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação
do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de
acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12
meses
A presente deliberação foi aprovada em minuta
Procº136/05 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Isolamento
Térmico, Isolamento acústico) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás,
em que é requerente Maria Teresa de Sá Loureiro , contribuinte nº117 334 634,
residente na Rua Principal, em Serrasqueira, referente à alteração de uma edificação,
sita na Rua Principal, em Serrasqueira, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na
reunião da Câmara Municipal de 30 de Novembro de 2005
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação
do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de
acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12
meses
A presente deliberação foi aprovada em minuta
Procº 137/05 - Foi presente, para conhecimento, o processo 137/2005, de José Augusto
Migueis Valente, referente à construção de um telheiro no Lote 11 do Loteamento da
Zona da Escola nº2, em Vila Velha de Ródão, que foi autorizado por despacho do
Senhora Presidente de 09/01/2006



=_	5

Froc 153/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que e requerente manuer
Rodrigues Esteves, contribuinte nº. 102 880 549, residente na Rua D, nº6 - Cruz de
Montalvão, em Castelo Branco, referente à legalização de uma arrecadação, e
construção de um telheiro, que pretende levar a efeito, num prédio rústico, denominado
"Horta da Fonte"- Amarelos, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sarnadas de
Ródão, sob o artigo 37 da secção G e descrito na Conservatória do Registo Predial de
Vila Velha de Ródão sob o n.º00066/121185, que confronta do Norte com caminho, Sul
com Maria do Rosário de Oliveira Mendes Rato Luís, Nascente com caminho e Poente
com Isabel Morgado Pires e herdeiros de Maria Gonçalves Ferro. Considera o prazo de 1
mês, suficiente para a realização da obra
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado,
devendo no entanto ser dado cumprimento ao Parecer Técnico
A presente deliberação foi aprovada em minuta
Procº154/05 - Foi presente, para conhecimento, o processo 154/2005, de Vasco Manuel
Pires Fernandes, referente à construção de um telheiro no Lote 11 do Loteamento da
Zona da Escola nº2, em Vila Velha de Ródão, que foi autorizado por despacho do
Senhora Presidente de 09/01/2006
Procº156/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente Maria do
Rosário Gonçalves Rodrigues dos Santos, contribuinte nº.106 390 732, residente na
Rua Padre João Pinto, n.º7, 1ºDtº Fr., em Odivelas, referente à ampliação de uma casa
de habitação, sita em Gavião de Ródão, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de
Vila Velha de Ródão, sob o artigo 449 e descrita na Conservatória do Registo Predial de
Vila Velha de Ródão sob o n.º01098/230392, que confronta do Norte e Nascente com rua
pública, Sul com caminho e Poente com Rui Morgado Pires Ferreira. Considera o prazo
de 12 meses, suficiente para a realização da obra
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado,
devendo no entanto ser dado cumprimento ao Parecer Técnico
A presente deliberação foi aprovada em minuta
Procº158/05 - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente
Combustíveis Rodense, Lda., contribuinte nº504 196 260, com sede na Estrada
Nacional 18, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um muro de contenção,



FL	6

escolares ao 1º ciclo, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião, em
face do qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no
valor total de 485 € (quatrocentos e oitenta e cinco euros)
b) Auxílios Pedagógicos - No mesmo ofício o Agrupamento de Escolas, informa das
verbas necessárias ao cumprimento do Projecto Educativo das diferentes escolas
pertencentes ao Agrupamento e solicitam a atribuição de um subsídio
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, actualizar os subsídios dados em
2004/2005 em 5%, pelo que se atribui, no ano lectivo de 2005/2006 o subsídio de 84,00 €
por sala e 10,50 € por aluno
De acordo com os valores referidos o subsídio a atribuir, na totalidade, é de 6.484,00 €,
sendo 934,50 € para o Projecto Educativo Pré Escolar, 1249,50 € para o Projecto
Educativo do 1º ciclo e 4.300,00 € para Apoio ao Funcionamento das Actividades Extra
Curriculares do 1º ciclo
11- Informações
A Sra. Presidente deu conhecimento: dos pagamentos efectuados, que foram no valor
de 252.368,04 €
202.000,04 C.
Encerramento
Encerramento
EncerramentoE não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada
Encerramento
Encerramento
Encerramento E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 11:45 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão
Encerramento E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 11:45 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão
Encerramento E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 11:45 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão
Encerramento E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 11:45 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão
Encerramento E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 11:45 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão
Encerramento E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 11:45 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão
Encerramento E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 11:45 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão
Encerramento E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 11:45 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão